



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 20/2002

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos necessários para a execução das seguintes benfeitorias, quando for desocupado o terreno onde se encontra o lixão:

1 – Seja realizado os serviços de aterro, com encanamento para escape de gases pelas laterais do terreno, com tubulação perfurada para não haver perigo de explosão e nem de contaminação no local;

2 – Construção de um Estádio Municipal de Esportes na área central do terreno;

3 – Aproveitar o restante do terreno e construir uma praça de eventos com arena para rodeios;

4 – Arborizar a área com várias espécies de árvores, construindo ainda quiosques, bosques para o lazer da população;

5 – Construir trilha para jipeiros, motociclistas, ciclistas e cavaleiros.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente indicação, pois a área onde hoje se localiza o lixão, é uma área de tamanho considerável que quando desocupado poderá servir como área de lazer para toda a população Ibiunense, se tomados todos os cuidados necessários, tendo em vista que hoje em dia não temos uma área com tais benfeitorias próximo ao centro da Cidade, o que deixa a maior parte da população, principalmente os jovens sem alternativa de lazer nos finais de semana.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 14 DE JANEIRO DE 2002.

Leônio R. da Costa
(LEONCINHO)
Vereador - P.T.B.

JUVENAL DIAS RIBEIRO
VEREADOR

Alexandre Bello da Oliveira
Vereador - P.T.B.

Detalhe

Juvenal Dias Ribeiro – Vereador PSDB
Bairro Sorocamirim – 18150-000 - Ibiúna – SP
Fone: (11) 4611-0796

Secretaria Administrativa
Recebido: 14/01/2002
Na sessão de 14/01/2002
Câmara Municipal de Ibiúna - SP